



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2693 /2025

I N D I C O a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Carijós n.º 633.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato na Rua Carijós n.º 633.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 novembro de 2025

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /